



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **01.10.04/2023** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa especializada no serviço de digitalização de documentos, incluindo a preparação, organização, digitalização e indexação dos arquivos digitais, com disponibilidade de software, visando o atendimento da necessidade da Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), proposta apresentada pela empresa **ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E CONTROLE LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.503.664/0001-27**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 11 de janeiro de 2023.



Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude.